



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

EDITAL Nº 08 /PPGATS/UFGS/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº6/PPGATS/UFGS/2026 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Em conformidade com o Edital Nº 7/PPGATS/UFGS/2026, que trata sobre a concessão de bolsa de estudo para o Programa de Pós-Graduação em AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS), da UFGS, *Campus* Cerro Largo, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, com o Regimento do PPGATS, com o Regulamento da Pós-Graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq/2022 a Comissão de Seleção divulga o resultado provisório do resultado final:

1. CANDIDATOS

Nº	Nome	Situação	Bolsa
1	MICAEL BENITO BOURSCHIED BRUM ^{1.1}	Contemplado	CAPES
2	BRUNA WILLIG KOPPLIN	Contemplada	CAPES
3	GABRIELA GIUSMIN DEJAVITE	Contemplada	CAPES
4	AMANDA MENDONÇA AZAMBUJA	Contemplada	CAPES
5	MANOELA LORENZEN HARMS	Contemplada	CAPES
6	CAROLINE RUBI CARDOSO ^{1.2}	Contemplada	CNPq
7	RICHARD VINICIUS SANTANA DA SILVA	Suplente	
8	EDUARDA GRUNWALD CERETTA	Suplente	
9	JOÃO FERNANDO MEDEIROS CARDOSO	Suplente	
10	JAQUELINE KIN	Suplente	
11	GÉSSICA KUPSKI	Suplente	
12	DANIEL BUCHHOLZ	Suplente	

^{1.1} De acordo com o item do 6.2, inciso I Edital Nº 6/PPGATS/UFGS/2026, discentes cujo ingresso nos PPGs se deu por meio das cotas de ações afirmativas estabelecidas pelos editais de seleção.

^{1.2} Bolsa do CNPq, o prazo de vigência será a partir do mês de junho de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do PPGATS, munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

2.1.1 Para bolsas CAPES e UFFS:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista (disponível em: www.uffs.edu.br/ppgats).

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgats.

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgats.

IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

2.1.2 Para bolsas CNPq:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista (disponível em: www.uffs.edu.br/ppgxx);

II - Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor.

III - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

2.1.3 Para as agências de fomento estaduais, entregar os documentos exigidos conforme as normativas e/ou chamadas públicas específicas da agência.

2.2 Poderão ser solicitados outros os documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

2.3 Para FAPESC, FAPERGS, Fundação Araucária e outras agências de fomento, poderão ser solicitados outros documentos de acordo com os editais específicos publicados por elas.

2.4 Os documentos solicitados no item 2.1, deverão ser entregues na secretaria do programa no dia 02/04/2026, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com exceção de sábados, domingos e feriados.

Cerro Largo/RS, 01 de abril de 2026.

Comissão de Seleção de Candidatos do Programa de Pós-Graduação
em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS)
PORTARIA Nº 3505/GR/UFFS/2024